

**INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO
DA NATUREZA, IP-RAM**

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
2023-2024**

PASSATEMPO DE NATAL



PASSATEMPO

**“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...
...CONSERVANDO A NATUREZA”**

O Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM em parceria com o Caniço Shopping lança o Passatempo de Natal dirigido aos alunos do Pré-escolar, 1º e 2º ciclos, Centros Comunitários e Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI's) da Região, no âmbito das comemorações do Natal 2023: a decoração natalícia do Centro Comercial “Caniço Shopping” com uso exclusivo de materiais reutilizados.

Esta iniciativa realiza-se pelo 15º ano consecutivo e pretende sensibilizar os mais jovens e a comunidade em geral para a reutilização de materiais. Com esta ação pretende-se que haja uma diminuição de resíduos que constituem um problema atual e urgente, em prol da biodiversidade, do meio envolvente, da paisagem e até da sobrevivência humana.





É importante transmitir a importância de voltar a usar os materiais dando-lhes uma nova utilização. Alguns produtos têm embalagens reutilizáveis, há outros em que a imaginação ajuda a potenciar uma nova ou mais duradoura utilização.



Após estes anos, é possível afirmar que este passatempo de Natal é uma mais-valia e um exemplo para as entidades parceiras, para as instituições participantes, para os lojistas, para o público em geral e para a natureza, dado que com a reutilização de materiais e um menor investimento financeiro foi possível decorar o centro comercial praticamente a "custo zero".



Nunca é demais lembrar que as crianças que são educadas e sensibilizadas hoje irão constituir no "amanhã" uma sociedade mais informada, responsável e proativa.

O **tema é o Natal**, tendo as instituições total liberdade para a escolha dos materiais e elementos decorativos.



REGULAMENTO

**“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...
...CONSERVANDO A NATUREZA”**

1. Podem participar todos os alunos das escolas do pré-escolar, 1º ciclo, 2º ciclo, Centros Comunitários e CACI's da RAM.
2. Cada instituição ficará responsável pela decoração de uma determinada área do Centro Comercial ou de uma árvore de Natal.
3. A **inscrição** de participação é obrigatória e deverá ser feita por e-mail para: info.ifcn@madeira.gov.pt ou por telefone: 291 145 594.
Na inscrição deverá constar: identificação da instituição, turma(s), idade/nível de escolaridade dos participantes, nome do professor responsável, contacto telefónico e e-mail. É necessário indicar o número de participantes.

O **período de inscrição** decorre entre **29 de setembro até 6 de outubro de 2023**.

Só serão aceites as primeiras 35 inscrições e por ordem de chegada.





Foto 4



Foto 2

REGULAMENTO

“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...
...CONSERVANDO A NATUREZA”

4. A atribuição da área de intervenção / decoração será realizada durante a **reunião presencial** com os responsáveis das instituições no dia **10 de outubro às 10:00 horas** no corredor do Piso 1.

Esta atribuição será efetuada na reunião de acordo com a preferência de cada instituição (desde que possível).

As árvores de natal serão atribuídas, por sorteio no dia da montagem, às instituições que ficaram com as mesmas.

5. Espaços a decorar

Áreas de Intervenção

Árvores de Natal distribuídas pelos pisos 0 e 1 Foto 5 - Página seguinte

Zona da Fonte Foto 2 - Página atual (acima)

Painéis de madeira no piso 1 (material todo fixo à parede) Foto 1 - Página seguinte

Tetos dos corredores dos pisos 0 e 1 - Estruturas leves e sustentáveis penduradas nos tetos com um diâmetro de 80cm

2 colunas quadrangulares no piso 1, zona dos cafés (4 trabalhos por coluna). Estruturas leves e sustentáveis penduradas nos camarões das colunas. Foto 4 - Página atual (acima)

Espelhos da escada rolante - Peças leves e sustentáveis Foto 3 - Página seguinte

REGULAMENTO

“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...
...CONSERVANDO A NATUREZA”



6. Os **trabalhos serão montados** no local, nos dias **16 e 17 de novembro**, a partir das 9:00h pelos responsáveis de cada instituição contando com o apoio de elementos do IFCN e do Caniço Shopping.



Cada Instituição terá que **marcar o dia e hora para a montagem** através do Núcleo dos Dragoeiros das Neves através dos seguintes contactos: 291 145 594 ou info.ifcn@madeira.gov.pt.

Realçamos que os trabalhos terão que estar finalizados e preparados a serem colocados.

Cada Instituição deve identificar o seu trabalho com os seguintes dados:

- nome da instituição;
- identificação dos participantes (idades/nível de escolaridade/responsável);
- materiais utilizados.





REGULAMENTO

“**VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...**
...**CONSERVANDO A NATUREZA**”

7. Só serão aceites trabalhos que utilizem materiais reutilizados.

Solicita-se a todos os participantes que não utilizem material vegetal vivo, ou seja, que não arranquem ou cortem do espaço natural, exemplares de plantas (ex: cabrinhas) e de briófitos (ex: musgos).

8. A **cerimónia de entrega de um Voucher Prenda** a todas as Instituições participantes, por parte do Caniço Shopping e seus parceiros decorrerá em **dia e hora a combinar**, no referido centro comercial.

9. Os **trabalhos serão desmontados** nos dias de **11 e 12 de janeiro de 2024**, a partir das 9:00h pelos responsáveis de cada instituição contando com o apoio de elementos do IFCN e do Caniço Shopping.

Cada Instituição terá que **marcar o dia e hora para a desmontagem** através do Núcleo dos Dragoeiros das Neves: 291 145 594 ou info.ifcn@madeira.gov.pt.



REGULAMENTO

“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING... ...CONSERVANDO A NATUREZA”

10. As instituições terão de levar os utensílios necessários para fazer a montagem e desmontagem, com exceção dos escadotes que serão disponibilizados pelo Caniço Shopping.

11. Todos os trabalhos vão constituir uma **exposição coletiva** aberta ao público, de **18 de novembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.**

12. Os trabalhos serão divulgados nas redes sociais do Caniço Shopping e do IFCN, IP-RAM. As instituições deverão enviar a descrição do material utilizado para info.ifcn@madeira.gov.pt.

13. A organização reserva-se no direito de modificar quaisquer destes pontos por motivos de força maior. Nesse caso, os participantes serão informados de qualquer alteração com a máxima rapidez possível.

14. A participação pressupõe a aceitação incondicional deste regulamento, sendo as omissões resolvidas pontualmente pela organização.

